



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 014/2026

**Exmo. Sr.**  
**Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Formiga - MG**

A vereadora abaixo assinada requer de V. Ex.<sup>a</sup> que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informação (*ouvido em plenário, votado e aprovado*):

Considerando a Lei Nacional nº 15.326/2026 que reconhece professores/auxiliares de educação infantil (creches/pré-escolas) como profissionais do magistério;

Considerando que a Lei Nacional nº 15.326/2026 reconhece que os supramencionados profissionais têm direito ao piso salarial nacional e reenquadramento funcional, desde que atuem diretamente com crianças, possuam formação mínima (técnico/pedagogia) e tenham ingressado via concurso, independente da nomenclatura do cargo;

Considerando a existência do Cargo de Assistente de Educação Especial no quadro de servidores municipais, o qual é de nível médio e tem como uma de suas atribuições o acompanhamento pedagógico de alunos atípicos da rede municipal de ensino;

Considerando que o Município conta com aproximadamente 13 (treze) profissionais do quadro efetivo no referido cargo, os quais possuem formação no magistério e nas áreas de atendimento da educação especial;



**Solicito:**

- a) Que nos seja informado as ações que a Administração Municipal tem realizado no sentido de cumprir a legislação nacional, tanto para o reenquadramento funcional das Assistentes de Educação Infantil como das Assistentes de Educação Especial, bem como o pagamento do piso nacional a quem passar pelas mudanças da referida legislação;
- b) A descrição das atividades fáticas dos servidores efetivados no cargo de Assistente de Educação Especial;
- c) O detalhamento do quadro efetivo de Assistentes de Educação Infantil e Assistentes de Educação Especial.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de fevereiro de 2026

**Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**  
**Vereadora**